



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
TERMO ADITIVO N° 036/2019


Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 083/2018,  
oriundo do Pregão Presencial n° 032/2018.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ n° 02.905.569/0001-21, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato n° 083/2018, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, estabelecendo a readequação do preço em razão da diminuição dado pela distribuidora, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Considerando a diminuição do valor da gasolina comum em (-) 2,50% pela distribuidora (anexo) e respectiva informação pela CONTRATADA, nos termos do Protocolo n° 139/2019, as partes contratantes, com base no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, resolvem adequar e redimensionar os valores constantes na Cláusula Terceira do instrumento contratual, passando a partir desta data a vigorar o seguinte valor para o combustível tipo Gasolina comum em R\$ 4,72 (Quatro reais e setenta e dois centavos) por litro.


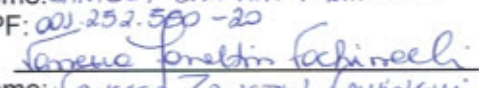
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 083/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Coronel Pilar, 11 de julho de 2019.  
  
LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
ODIR LASTE  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

-   
Nome: DANIELE ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 001.252.500-20
-   
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 822.228.240-94

**Visto.**

  
Juliana Rebellatto Locatelli  
OAB/RS 105.526  
Assessoria Jurídica